



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 067

Designa Fiscal do Sub/Projeto PEDU

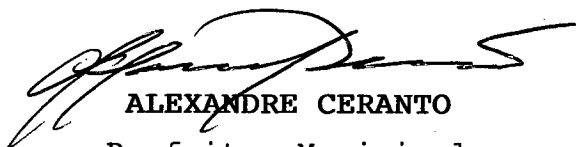
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. DESIGNAR SUELI TOSHICO SAKAI MARQUES, portadora da Carteira de Identidade nº 1.421.176, para o desempenho da atividade de fiscalização do Sub-Projeto/PEDU, ficando o referido Fiscal vinculado diretamente à Unidade Gerencial do Município UGM/PEDU, no tocante a prestação de seus serviços.

2. Para o desempenho de suas tarefas de fiscalização de obras, o Fiscal ora designado exercerá as suas atividades segundo as prescrições oriundas do Manual Técnico do PEDU, do Sistema de Acompanhamento de Obras do PEDU e da CPE/Famepar.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração